

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 21.02.2024

Texto capturado em: [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br) Acesso em: 21.02.2024

**RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a resolução conjunta PGJ CGMP nº 10, de 6 de outubro de 2022.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18, incisos XI e XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994 e o **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Altera-se o § 1º, do artigo 2º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 10, de 06 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º....

§1º No plantão noturno realizado em dias úteis, as comunicações de prisão em flagrante recebidas durante o plantão, independentemente do horário da prisão ou de sua respectiva autuação, devem ser remetidas pelo plantonista à Promotoria de Justiça natural ou à Secretaria das Promotorias de Justiça da localidade correspondente, se for o caso”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte - MG, 20 de fevereiro de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público